



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## LEI Nº 039/2013

29/08/2013

**SÚMULA:** Altera nomenclatura de cargo em comissão previsto na Lei Municipal nº 014/2013, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera a nomenclatura do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, símbolo C 03, previsto na Lei nº 014/2013, de 08 de maio de 2013, para ASSESSOR JURÍDICO.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 29 de agosto de 2013.

**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**

Prefeita Municipal